



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O “24º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto **“24º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS”**, promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a realizar-se no dia 04 de março de 2017, no Salão Comunitário São Peregrino, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) e destina-se ao transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 - Unidades Subordinadas  
20.122.0100.2006 – MANT DAS ATIV DA SECRET DA AGRICULTURA  
3.3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 19 de janeiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA AO PL 12/2017.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto **“24º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS”**, promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a realizar-se no dia 04 de março de 2017, no Salão Comunitário São Peregrino, em nossa cidade.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
aos 19 de janeiro de 2016.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.